


ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09:00) do dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Quatorze (25.11.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antonio Miguel – ITAITINGA - Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Leonez Miranda de Azevedo, e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 1111.01/2014 DV, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACESSO A INTERNET DE LINK BANDA LARGA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL**. Abertos os trabalhos, foi CREDENCIADO o representante da empresa: **01. THIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME, CNPJ Nº 12.391.356/0001-82**, representado por seu Titular, Sr. Thiago Lima do Nascimento, CPF Nº 923.617.143-53. Em seguida a Pregoeira, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço por LOTE, prosseguindo os trabalhos fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida, foi recebido o envelope de Proposta de Preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços da licitante credenciada. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante presente. Sagrou-se vencedora a empresa: **THIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME**, que venceu o lote: **01**, valor de R\$ 6.895,00 (Seis mil oitocentos e noventa e cinco reais), lote **02**, valor de R\$ 4.130,00 (Quatro mil cento e trinta reais), lote **03**, valor de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), e o lote **04**, valor de R\$ 6.025,00 (Seis mil e vinte cinco reais), perfazendo o Valor Total da proposta de **R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais)**. Passou-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação não estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto a empresa considerada **INABILITADA**, por não apresentar o atestado de capacidade técnica acompanhado com os seus respectivos “contrato e nota fiscal”, desta forma descumprindo o item 5.1 II “b” do edital, por ser a única empresa a comparecer ao certame a pregoeira resolve conceder o prazo para que a mesma apresente a Documentação, no prazo de oito dias úteis de acordo com o art. 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira esclareceu ao presente que será facultado o prazo de recurso em fase subsequente após a apresentação da documentação pela licitante, Assim declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente e pela comissão. ITAITINGA/CE, 25 de novembro de 2014.


Maria Leonez Miranda de Azevedo
Pregoeiro


THIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME
Thiago Lima do Nascimento
LICITANTE


José Clodomar de Lima
Equipe de Apoio


Cicero Fernandes dos Santos
Equipe de Apoio

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2014 as 14:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação a Pregoeira Sra. Maria Leonez Miranda de Azevedo e sua equipe de pregão, representada por José Clodomir de Lima e Ronaldo de Oliveira Dantas, reuniram-se para o recebimento da documentação atinente a habilitação da empresa **THIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME**, conforme estabelecido na ata do dia 25 de novembro de 2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 1111.01/2014 DV** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACESSO A INTERNET DE LINK BANDA LARGA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.** A empresa fora inabilitada por não apresentar o atestado de capacidade técnica acompanhado com os seus respectivos "contrato e nota fiscal", desta forma descumprindo o item 5.1 II "b" do edital. Assim, conforme o prazo de oito dias uteis de acordo com o Art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa supra-apresentou a documentação regularizadora de sua habilitação, sendo então considerada habilitada e declarada vencedora de todos os lotes. Em seguida a pregoeira questionou ao licitante se o mesmo deseja interpor recurso contra sua decisão, o mesmo desistiu expressamente do seu direito. Em seguida a pregoeira pediu que a empresa apresentasse no prazo de 24 (vinte quatro) horas sua proposta adequada de acordo com os lances ofertados ao certame. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a reunião, 03 de dezembro de 2014.


Maria Leonez Miranda de Azevedo
Pregoeira


José Clodomir de Lima
Equipe de Apoio


Ronaldo de Oliveira Dantas
Equipe de Apoio


THIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME
Sr. Thiago Lima do Nascimento